

# energia eólica *Clipping*

21 de outubro de 2013 – Segunda-Feira - # 1.176

## Tolmasquim admite que leilão A-3 será apenas para usinas eólicas

Sueli Montenegro – Agência CanalEnergia – 18/10/2013

*Preço-teto de R\$ 126,00 por MWh e prazo de entrega da energia impedem participação de solar, térmica e PCH*

O presidente da Empresa de Pesquisa Energética, Maurício Tolmasquim, admitiu em Brasília que o leilão A-3 ficará restrito às usinas eólicas. Além do preço-teto, de R\$ 126,00 por MWh, o certame previsto para o dia 18 de novembro vai negociar contratos com início de entrega da energia previsto não mais para três, mas para dois anos. Com esse prazo, apenas empreendimentos eólicos ficarão prontos a tempo.

Tolmasquim disse que os geradores eólicos comemoraram o fato de o preço-teto do certame ser competitivo para a fonte, que teve no último leilão um preço máximo de R\$ 117/MWh. Térmicas e pequenas centrais hidrelétricas, segundo ele, só poderão entrar no leilão A-5, marcado para o dia 13 de dezembro. "Pode ser um [termelétrica] a biomassa eventualmente, mas o leilão A-5 é o que vai ser, aí sim, para as térmicas e hídricas. É um leilão de quatro anos, até abril de 2018 para construir", explicou.

Quanto à fonte solar, é pouco provável que algum projeto entre no certame atual ou mesmo no que está previsto para o fim do ano. "A não ser que tenha algum projeto em que ela esteja integrada a eólica, em uma condição muito específica", avaliou Tolmasquim, em referência ao A-3. Ele reconheceu que esse tipo de empreendimento seria viável em uma disputa específica para a fonte, mas garantiu que o governo vai analisar o que pode ser feito para o ano que vem.

### A-5

Para o leilão A-5 de dezembro, a EPE limitou a oferta de usinas hidrelétricas a Itaocara (RJ-145 MW) e São Manoel (MT-700 MW), únicas incluídas na documentação enviada para análise do Tribunal de Contas da União. Ribeiro Gonçalves e Cachoeira estão com a licença prévia vencida, e a avaliação de Tolmasquim é de que o prazo para renovação dessas licenças não será suficiente para sua inclusão no certame. "Tanto é que a gente nem mandou os preços delas para o TCU", acrescentou o presidente da EPE.

O governo já promoveu três consultas públicas de São Manoel e analisa a possibilidade de atender solicitação para uma nova audiência pública, provavelmente no município de Alta Floresta (MT). Tolmasquim disse que está otimista de que vai conseguir colocar a usina a tempo no leilão, apesar dos questionamentos do Ministério Público em relação aos procedimentos adotados nas reuniões públicas anteriores.



## **Eólica no Rio Grande do Norte é aprovada como prioritária**

Agência CanalEnergia – 18/10/2013

### *EOL Juremas opera com 16,1 MW de capacidade instalada*

O Ministério de Minas e Energia aprovou como prioritário o projeto da EOL Juremas, localizada no município de João Câmara, RN. Com potência instalada de 16,1 MW, a eólica conta com sete unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito. A eólica é de titularidade da empresa SPE Juremas Energia.

O enquadramento permitirá que a empresa titular da usina eólica emita debêntures de infraestrutura, com redução de impostos para investidores. Para isso, a empresa deverá manter atualizada, junto ao Ministério de Minas e Energia, a relação das pessoas jurídicas que a integra. Também deverá manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle. E em vinte dias, enviar cópia do ato autorizativo da operação comercial para o MME.

## **Aneel publica edital do leilão A-3**

Luci Ribeiro – Agência Estado – 18/10/2013

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou em seu site o edital do leilão de energia nova A-3 que será realizado em 18 de novembro. A licitação vai contratar empreendimentos de geração hidrelétrica, eólica, solar e termelétrica - a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado - para fornecimento de energia a partir de janeiro de 2016.

Serão vencedores do leilão os empreendedores que ofertarem as menores tarifas. No caso de empreendimentos hidrelétricos, os contratos terão prazo de 30 anos. Já as centrais eólicas, empreendimentos solares e termelétricas terão contratos com prazo de 20 anos

O documento, aprovado semana passada pela Agência, aponta que o Custo Marginal de Referência (CMR) será de R\$ 126,00 por Megawatt-hora (MWh). Pela primeira vez poderão participar do leilão empreendimentos de geração solar, na modalidade por disponibilidade, cuja potência seja igual ou maior que 5 MW e Custo Variável Unitário (CVU) igual a zero. Os leilões "A-3" são aqueles que nos quais o início do suprimento ocorre dentro de três anos.